

Rivera, 8 de março de 1934

NUMERGS - IFCH/UFRGS
N.º ARQ. 002
N.º DOC. 1002

Caro Lusardo

Tenho em meu poder tua carta de 2 do corrente mês. Nada recebi ainda de Porto-Alegre, á hora em que escrevo estas linhas. Chegou ontem uma pessoa, que traz um recado do Mario Amaro, mas ,tendo-me procurado , não me encontrou. Deve voltar a procurar-me hoje. Creio, porém, que não traz carta, nem outro documento, pois não fez nenhuma referência a isto na sua palestra com o Mario Da Mata. Se houver novidade, referi-la-ei em post-scriptum.

A tua sugestão ao Mario Amaro está incompleta/ Não basta reunir ou ouvir os membros do Diretorio Central. Nós temos de comparecer a tal reunião. Nem se compreende que, estando eu na presidencia do Partido apesar de haver querido deixá-la, e tendo eu presidido a todas as reuniões até agora havidas durante o exílio, tudo se processasse á minha revelia justamente quando se vai tomar uma resolução decisiva, não só para os destinos do Partido, mas também para os do Paiz. Enquanto tiver as responsabilidades do cargo, que estou pronto a abandonar a qualquer momento, quero ter tambem as suas funções. Portanto, a reunião deverá ser em Rivera, ou em qualquer outro local, onde possamos comparecer.

A Nossa caixa está esgotada. Há muito que não há saldo em caixa, embora exista um saldo credor. Explica-se: é que alguns companheiros tomaram por empréstimo algumas quantias que ainda não puderam repor. Todavia, mandarei ao Panta (outra vítima do R.) o auxílio pedido.

Agradeço a lembrança do meu nome para dar a entrevista a respeito do nosso regresso, no caso da constituição provisória. Prefiro, porém, continuar na obscuridade em que me meti. Nem me parece que careça de explicação a nossa volta, no caso de entrarem em vigor as garantias constitucionais, pois este foi sempre o ponto de vista que sustentámos.

Aproveito a oportunidade para tratar de um ponto conexo. Já foi alvitra

alvitrada a ideia de regressarmos ao Rio Grande todos juntos, incorporados. Parece-me a coisa demasiado teatral, principalmente para vencidos. Se com isto se pretende dar pública impressão da nossa disposição para continuar a luta, poderemos logo demonstrá-la por fatos, sem necessidade do expediente lembrado.

O caso Ripoll tomou, desde ante-ontem á tarde, a feição que se temia. Tudo marchou bem até o momento em que pareceu impossível evitar se envolvesse no assunto o nome do cel Chico. A minha interpretação é a seguinte: o cel Feio, pela sua attitude, colocou o govêrno na obrigação de agir. Veio o Dario, mas só depois que o Magnânimo teve a segurança de que o irmão não seria envolvido. A providência, porêem, dispôs de outro modo, pelo aparecimento de um testembnha importante e, do matador ao Romaguera, deste ao Camilo Alves e deste ainda para mais alto, a cadeia ia-se estabelecendo ferreamente. Daí, o terem dado tempo mais que suficiente para que Camilo e seus cúmplices fugissem. Emfim, quero ver que explicação me dará o Dario.

Com o ~~aparecimento~~ aparecimento de R., não cessou a fermentação conspirativa. Segundo estou informado, o Cadocha, de Quaraí, levou toda a documentação e arvorou-se em continuador do finado. Escrevi-lhe ontem, pedâdo a devolução de certos documentos comprometedores, que não são propriedade de R. Por outro lado, aqui chegou, de volta do Paraguai, o tte Nemo, da classe gasipeana, que procurou em vão estabelecer contato comigo.

Está a fechar a mala. Lembra-me ao Neves. Um grande abraço do